

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2024PMSSDI

Data da Homologação: 26/01/2024

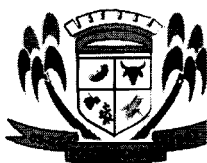
OBJETO: Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Diesel S500), com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, seus Fundos e Departamentos.

CONTRATADO:SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Helena Sampaio, nº 515, Centro - Souto Soares/BA., CEP 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.715.066/0001-63.Vencedora no valor de **R\$ 58.337,00 (Cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais);**

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024PMSSDI, com os documentos que o instituem.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 595, de 02 de janeiro de 2024.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

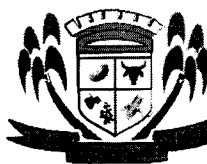
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
SECRETARIA	Secretaria M. de Administração
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria Municipal de Administração/ Gabinete do Prefeito
E-mail:	Adm.@soutosoares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 3339-2128
Servidor responsável pela Demanda	Eutácio Vieira Viana Filho

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
2.1 TIPO DO ITEM			
☐ SERVIÇO ☒ FORNECIMENTO			
2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)			
Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Diesel S500).			
2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO			
Aquisição se justifica face à necessidade de promover a mobilidade dos servidores de forma segura através de veículos garantindo assim o abastecimento da frota, diante da necessidade de transporte dos servidores entre as unidades e por vezes realizar viagens a outras cidades para conduzir membros para reuniões, eventos, na Capital do Estado ou outras cidades, viagens essas para representar o Município.			
2.4 DESCRIÇÃO E QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	DIESEL S10	LT	550
	TOTAL		
2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO			
☒ ALTO ☐ MÉDIO ☐ BAIXO			
2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO			
Período de 30 dias, com previsão de início para final de Janeiro de 2024			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica

2.8. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO

Parcelado (conforme solicitação da secretaria requisitante).

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor(es): Rodrigo Vieira de Andrade

Fiscal(is): Mariana Varjão dos Anjos

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 28 de Dezembro de 2024.

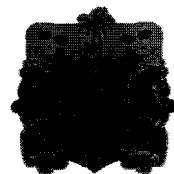
Eutácio Vieira Viana Filho
Matrícula nº 401

Servidor Responsável pela elaboração do DFD
Ordenador de Despesa designado: Cargo Secretário



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria M. de Transporte
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria Municipal de Transporte
E-mail:	transporte@soutosoares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 3339-2128
Servidor responsável pela Demanda	Atila Pires Neves

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

() SERVIÇO
(X) FORNECIMENTO

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Contratação de empresa objetivando futuras e eventuais aquisição de combustível tipo gasolina e óleo diesel, para o abastecimento da frota pertencentes e locados a esta Secretaria M. de Transporte, do Município de Souto Soares

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição tem objetivo de atender demandas da Secretaria e serviços externos, justificando na necessidade de manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter o funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia, em razão da necessidade em atender os serviços essenciais e imprescindíveis de recuperação de estradas vicinais, recuperação de vias urbanas em áreas de difícil acesso, operações tipo “tapa buraco”, desobstrução de bueiros e drenagem de águas pluviais, e limpeza geral nas áreas urbanas e rurais do município, no deslocamento dos técnicos e gestores pertencentes a Secretarias de Transportes entre outros.

2.4 DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	DIESEL S10	LT	3.000
	DIESEL S50	LT	300
	GASOLINA COMUM	LT	50
	TOTAL		3.350

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



(x) ALTO
() MÉDIO
() BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Período de 30 dias, com previsão de início para final de Janeiro de 2024

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica

2.8. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO

Parcelado (conforme solicitação da secretaria requisitante).

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor(es): Rodrigo Vieira de Andrade

Fiscal(is): Mariana Varjão dos Anjos

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 28 de Dezembro de 2024.

Atila Pires Neves
Matrícula nº 62

Servidor Responsável pela elaboração do DFD
Ordenador de Despesa designado: Cargo Secretário



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria M. de Meio Ambiente
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Diretoria de Meio Ambiente
E-mail:	meioambiente@soutosoares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 3339-2128
Servidor responsável pela Demanda	João Antônio Dias de Souza

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

- () SERVIÇO
(X) FORNECIMENTO

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (Diesel S500).

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solicitação justifica-se em decorrência das necessidades de aquisição dos supracitados objetos, para o pleno funcionamento das atividades diárias desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A Secretaria Municipal De Meio Ambiente necessita de abastecimento dos carros, caminhão de lixo, motos, sendo que a mesma é responsável pela equipe de limpeza urbana, fiscalização ambiental urbana e rural, e necessita de combustível para realizar as ações dos seus departamentos, ações essas de Educação ambiental rural distantes da sede, e urbana, fiscalização rural e urbana, ambos utilizando motos e carro para realizações de vistorias in loco.

2.4 DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
	DIESEL S500	LT	500
	TOTAL		500

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

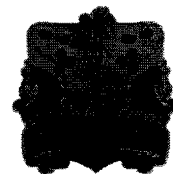
- (x) ALTO
() MÉDIO
() BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Período de 30 dias, com previsão de início para final de Janeiro de 2024

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica

2.8. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO

Parcelado (conforme solicitação da secretaria requisitante).

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor(es): Rodrigo Vieira de Andrade

Fiscal(is): Mariana Varjão dos Anjos

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 28 de Dezembro de 2024.



João Antônio Dias de Souza

Matrícula nº 3847

Servidor Responsável pela elaboração do DFD
Ordenador de Despesa designado: Diretor de Meio Ambiente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
SECRETARIA	Secretaria M. de Agricultura
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria Municipal de Agricultura
E-mail:	secagricultura@soutosoares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 3339-2128
Servidor responsável pela Demanda	Ramilton Jorge da Silva

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
2.1 TIPO DO ITEM			
☐ SERVIÇO			
☒ FORNECIMENTO			
2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)			
Contratação de empresa objetivando a aquisição de combustível tipo óleo diesel S500, postos no perímetro urbano do Município de Souto Soares – BA, para o abastecimento de veículos e máquinas, pertencentes e locados a esta Secretaria M. de Agricultura e Recursos Hídricos, do Município de Souto.			
2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO			
A aquisição se faz necessária, tendo em vista que esta Unidade Gestora desenvolve diversas atividades externas onde combustíveis são extremamente necessários para o uso diário em máquinas pesadas no campo, com também no deslocamento de servidores nas suas competências de rotina do trabalho administrativo da Secretaria.			
A licitação para aquisição de combustíveis faz-se necessária para o abastecimento veículos e de máquinas pesadas (tratores) pertencentes a frota própria desta Unidade Gestora, as quais realizam diariamente serviços voltados ao atendimento das demandas dos agricultores, beneficiando a atividade agrícola e pecuária e também as atividades voltadas para a manutenção e preservação dos recursos hídricos do município de Souto Soares-BA.			
2.4 DESCRIÇÃO E QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
	DIESEL S500	LT	1000
	TOTAL		1000
2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



(x) ALTO
() MÉDIO
() BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Período de 30 dias, com previsão de início para final de Janeiro de 2024

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica

2.8. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO

Parcelado (conforme solicitação da secretaria requisitante).

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor(es): Rodrigo Vieira de Andrade

Fiscal(is): Mariana Varjão dos Anjos

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 28 de Dezembro de 2024.

Ramilton Jorge da Silva
Matrícula nº 3363
Servidor Responsável pela elaboração do DFD
Ordenador de Despesa designado: Cargo Secretário


Ramilton Jorge da Silva
Sec. da Agric. e Rec. Hídricos
Dec. Nº 06 de 01/01/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DESPACHO

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A/C: SETOR DE COMPRAS

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para **Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Diesel S500)**, com vistas ao **atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, seus Fundos e Departamentos**. O Documento de Formalização de Demanda, na qual está descrito o objeto, justificativa, descrição e quantitativo dos produtos está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Demandante, para eventuais esclarecimentos. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 02 de Janeiro de 2024.

Eutácio Vieira Viana Filho
Sec. Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



COMUNICAÇÃO INTERNA

Souto Soares/BA, 16 de Janeiro de 2024.

De: Secretaria de Administração

Para: Setor de Licitações

Assunto: Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Diesel S500).

Conforme solicitado, informamos que foi realizada pesquisa de preços pelo Setor de Compras, com empresas do ramo e sistema “banco de preços”, anexo está as cotações e relatório final de valor (mapa comparativo), a fim de instruir o processo no tocante ao preço referencial, sendo o valor total estimado para esta contratação de R\$ 58.442,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO e encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas. Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando a previsão de recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor Jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

Eutácio Vieira Viana Filho
Sec. Municipal de Administração

AO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

CNPJ: 13.922.554/0001-98

END: AV. JOSÉ SAMPAIO, Nº 08 PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES-BA, CEP: 46.990-000

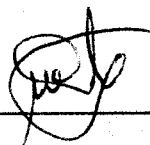
TELEFONE: (075) 3339-2150 / 2128

COMBUSTÍVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	LITROS	3.850	R\$ 5,50	R\$ 21.175,00
2	COMBUSTÍVEL DIESEL S10	LITROS	4.450	R\$ 5,80	R\$ 25.810,00
3	COMBUSTÍVEL DIESEL S500	LITROS	1.800	R\$ 5,70	R\$ 10.260,00
TOTAL:					R\$ 57.245,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

DATA:10/01/2024



LICURI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ: 15.836.819/0001-60



Relatório de Cotação: COMBUSTÍVEL PMSS

Pesquisa realizada entre 11/01/2024 11:48:37 e 15/01/2024 10:53:10

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) GASOLINA COMUM	2	3.850 Litros	R\$ 5,73 (un)	-	R\$ 5,73	R\$ 22.060,50
2) COMBUSTÍVEL DIESEL S10	2	4.450 Litros	R\$ 5,96 (un)	-	R\$ 5,96	R\$ 26.522,00
3) COMBUSTÍVEL DIESEL S500	2	1.800 Litros	R\$ 5,81 (un)	-	R\$ 5,81	R\$ 10.458,00

Valor Global: R\$ 59.040,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: GASOLINA COMUM			
Preço Estimado	R\$ 5,73 (un)	Percentual	Preço Estimado Calculado
	R\$ 5,73		R\$ 5,73
			Média dos Preços Obtidos
			R\$ 5,73

Quantidade	Descrição	Observação
3.850 Litros	GASOLINA COMUM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGEIRINHA/PR

Data: 24/11/2023 09:00

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS fornecimento de combustível no trecho da BR 277 entre Guarapuava e Curitiba, para atender a demanda das secretarias de Saúde e de Gabinete desta municipalidade, conforme especificações e quantitativos descritos e Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:622023 / UASG:987511

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10.000

Unidade: Litro

UF: PR

Descrição: Gasolina - Gasolina Uso: Para Automotivos , Classificação: Comum , Índice De Octanagem: Iad 87 Min

CatMat: 461506 - Uso: Para Automotivos | Classificação: Comum | Índice De Octanagem: Iad 87 Min

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.913.818/0001-59	POSTO CANAL BATEL LTDA	R\$ 5,77

VENCEDOR

Marca: RAIZEN/SHELL

Fabricante: PETROBRAS

Modelo: GASOLINA COMUM

Descrição: PRODUTO OFERTADO CONFORME NORMATIZAÇÃO REGULAMENTADA PELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO), E DE CONFORMIDADE COM O EDITAL 62/2023 E SEUS ANEXOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 6769	(41) 3013-1011	redecanal@ig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,69

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO

Data: 13/11/2023 10:00

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento de Combustível, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:162023 / UASG:982571

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150.000

Unidade: Litro

UF: PE

Descrição: Gasolina - Gasolina Uso: Para Automotivos , Classificação: Comum , Índice De Octanagem: Iad 87 Min

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.859.825/0001-90	JONIELSON BENTO DA COSTA LTDA	R\$ 5,58

VENCEDOR

Marca: BANDEIRA BRANCA

Fabricante: BANDEIRA BRANCA

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição: GASOLINA

Endereço:

37.205.930/0001-91 REDE LUCENA EGIPCIENSE DE COMBUSTÍVEIS LTDA

R\$ 5,79

Marca: petrobahia

Fabricante: petrobahia

Modelo: petrobahia

Descrição: gasolina comum

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	São José do Egito	AV 25 DE AGOSTO, 512	(83) 9632-0220	thiaguinhoalucena@hotmail.com



Item 2: COMBUSTIVEL DIESEL S10

Preço Estimado: R\$ 5,99

Percentual

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,99

Quantidade

Descrição

Observação

4.450 Litros

COMBUSTIVEL DIESEL S10

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,93

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE

Data: 15/12/2023 14:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO E FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE
VEÍCULOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 77705

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [licitanet.com.br](#)

Quantidade: 905.000

Unidade: LT

UF: SE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

15.056.831/0001-52

CORREIA E ANDRADE LTDA

R\$ 5,93

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SE

Simão Dias

AV CONSTRUTOR JOAO ANTONIO DE SANTANA, 1281

(79) 3611-1289/ (79) 3611-2757

valmo@uauabr.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Piên

Data: 30/10/2023 08:00

Objeto: Contratação emergencial de empresa para o fornecimento de Óleo diesel S10,
para 3 (três) meses para manutenção de veículos da Frota Municipal do
Município de Piên.

Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Identificação: PMDP-512023-Processo dispensa

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: [sistema.pien.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes](#)

Quantidade: 48.000

Unidade: LT

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.518.750/0001-61

AUTO POSTO BOUARD LTDA

R\$ 5,99

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Piên

R CAIOBA, 98

(41) 9754-9608

autopostobouard@gmail.com



Relatório gerado no dia 15/01/2024 10:55:36 (IP: 186.195.2.48)

Codigo Validacao: eZSWZrCwqmsJUIOnC6gcSyguVXZzN6C2OYnFisgoqHUtNfTmoVA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eZSWZrCwqmsJUIOnC6gcSyguVXZzN6C2OYnFisgoqHUtNfTmoVA%3d%3d>

Item 3 COMBUSTÍVEL DIESEL S500

Preço Estimado: R\$ 5,80

Percentual

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,80

Média dos Preços Obtidos: 0,00%

Quantidade

Descrição

Observação

1.800 Litros

COMBUSTÍVEL DIESEL S500

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE

Data: 15/12/2023 14:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO E FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE
VEÍCULOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 77705

Descrição: ÓLEO DIESEL S500. - ÓLEO DIESEL S500.

Lote/Item: 3/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 125.000

Unidade: LT

UF: SE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

15.056.831/0001-52

CORREIA E ANDRADE LTDA

R\$ 5,80

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SE

Simão Dias

AV CONSTRUTOR JOAO ANTONIO DE SANTANA, 1281

(79) 3611-1289/ (79) 3611-2757

valmo@uaubr.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,82

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA

Data: 05/12/2023 08:49

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico

SÃO PAULO

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de Óleo diesel.

Identificação: OC: 090181000012023OC00529

Descrição: COMBUSTIVEL,OLEO DIESEL,CLASSIFICACAO S500,UTILIZACAO GRUPO
GERADOR - COMBUSTIVEL, OLEO DIESEL, CLASSIFICACAO S 500, PARA
UTILIZACAO EM GRUPO GERADOR, DE ACORDO COM AS LEGISLACOES
VIGENTES DA ANP

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 4.000

Unidade: LITRO

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

53.819.934/0001-16

SAO LEOPOLDO T.R.R. DIESEL LTDA

R\$ 5,76

VENCEDOR

Marca: PETROBRAS

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: COMBUSTIVEL, OLEO DIESEL, CLASSIFICACAO S 500, PARA UTILIZACAO EM GRUPO GERADOR, DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP

Estado: Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Itapecerica da Serra

AV MIGUEL PASTUSZAK, 275

Sabrina

(11) 4668-1097

comercial@saoleopoldodiesel.com.br



Relatório gerado no dia 15/01/2024 10:55:36 (IP: 186.195.2.48)

Código de Validação: eZSWZrCwqmsJlDI0tnC6gcSyguVXZ2MbClZ0YnFtsgoqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eZSWZrCwqmsJlDI0tnC6gcSyguVXZ2MbClZ0YnFtsgoqHU8nPm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.677.860/0001-65	RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 5,88
Marca: PETROBRAS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: COMBUSTIVEL, OLEO DIESEL, CLASSIFICACAO S 500, PARA UTILIZACAO EM GRUPO GERADOR, DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Paulínia	EST MUNICIPAL PLN, 7000
		Telefone:
		(19) 3874-2578

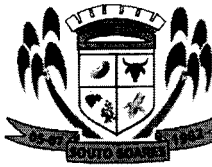


ATENÇÃO - O Banco de Pregos é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Piên/PR sistema.pien.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: 09/01/2024 09:52:07 Acessar a fonte aqui
3 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: Acessar a fonte aqui
4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: Acessar a fonte aqui





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DESPACHO

Tendo em vista a solicitação para Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Diesel S500), com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, seus Fundos e Departamentos, o presente processo deverá tramitar pelos setores necessários para a regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

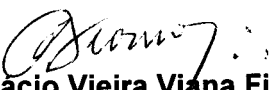
1. À Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;

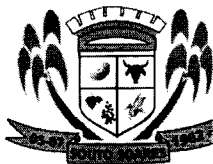
Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Souto Soares/BA, 17 de janeiro de 2024.


Eutácio Vieira Viana Filho
Sec. de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/Bahia, 17 de Janeiro de 2024.

Exmo. Senhor

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

MD. Prefeito Municipal de Souto Soares.

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de R\$ 58.442,00 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

Unidade Orçamentária: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

Proj.Atividade: 2003 – Desenv. e Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito.

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj.Atividade: 2008 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria de Administração Geral

Proj.Atividade: 2164 – Manutenção das Ações do Departamento de Segurança Pública Municipal

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E REC HIDRICOS

Proj.Atividade: 2073 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Agricult. E rec Hidricos.

Proj.Atividade: 1047 – Construção e Implantação de Aguadas e Barragens.

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. E MEIO AMBIENTE

Proj.Atividade: 2155 – Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Desenv e Meio Ambiente.

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Proj.Atividade: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte.

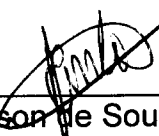
Proj.Atividade: 2060 – Manutenção de Estradas Vicinais.

Proj.Atividade: 1008 – Construção de Estradas Vicinais.

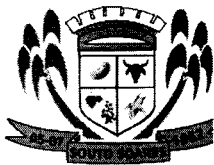
Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500

Fonte: 1720



Jailson de Souza Santos
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/Bahia, 17 de Janeiro de 2024.

Exmo. Senhor

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

MD. Prefeito Municipal de Souto Soares.

Conforme solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



PARECER JURÍDICO

Solicitante: Prefeito Municipal de Souto Soares

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**NOVA LEI DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE
LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART.
75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR
INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS.**

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações, com o objeto de Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Diesel S500). É o relatório. Passo ao parecer.

1. Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a aquisição/contratação, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.
2. Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pelas Secretarias Demandantes.
3. Consta nos autos minuta do Aviso de Contratação Direta Dispensa nº 006/2024PMSSDI, para análise. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico



conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.

É que merece ser relatado. OPINO.

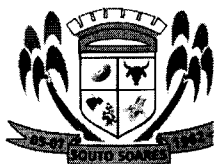
4. Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

5. Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

6. Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

7. No caso em comento, busca-se a contratação de empresa para aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Diesel S500), com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, seus Fundos e Departamentos, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela área demandante.

8. O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



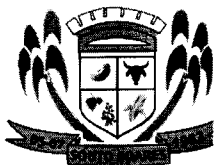
tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência, Banco de Preço e fornecedor local. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

9. Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21, além do art. 5, II, da IN SEGES/ME Nº. 67/2021. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos.

10. Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do Aviso de Contratação Direta Dispensa nº 006/2024PMSSDI, para a contratação de empresa para aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Diesel S500), com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, seus Fundos e Departamentos, por meio de Dispensa, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

Imo. Sr.

Amaury Alves Batista Junior

Setor de Licitações

REFERÊNCIA: Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Diesel S500).

Tendo em vista do ofício expedido pelo Secretaria Municipal de Administração datado de 02 de Janeiro de 2024, acompanhando dos documentos: 1 - Documento de Formalização da Demanda 2 – Pesquisa de Preço; 3- Declaração de Existência de Disponibilidade Orçamentaria, do qual foi solicitada autorização para abertura de processo administrativo para contratação de empresa para aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Diesel S500), com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, seus Fundos e Departamentos, **AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e encaminho ao Setor de Licitações para que adote as demais providências administrativas.

Souto Soares/BA, 17 de Janeiro de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 - CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AVISO DE DISPENSA nº 006/2024PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO DE Nº 327/2022, de 03 de agosto de 2022.

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Diesel S500), com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, seus Fundos e Departamentos. Na forma e condições estabelecidas no presente Termo de Referência e seus Anexos, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 24/01/2024, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

OU PODERÃO SER ENTREGUES PRESENCIALMENTE NA SALA DA CPL, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, Nº 08, PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES-BA, ATÉ ÀS 17H:00 DO DIA 24/01/2024.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/> ou através do licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 19 de Janeiro de 2024.

Amaury Alves Batista Junior

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE VALOR Nº 006/2024PMSSDI COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e
DECRETO DE Nº 327/2022, de 03 de agosto de 2022.**

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 24/01/2024, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

OU PODERÃO SER ENTREGUES PRESENCIALMENTE NA SALA DA CPL, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, Nº 08, PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES/BA – CEP – 46.990-000, ATÉ ÀS 17H:00 DO DIA 24/01/2024.

1 – OBJETO

Constitui objeto deste termo a contratação de empresa para aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Diesel S500), com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, seus Fundos e Departamentos.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento da Frota Municipal, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município (assistência social, saúde, educação, obras, meio ambiente, segurança pública e etc.), dentro e fora do Município.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela nova Lei de Licitações nº. 14.133/2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

I – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;”

O parágrafo primeiro do mesmo artigo serve, por intuitivamente lógico, para integralizar a norma erigida ao norte, de modo que a contratação anômala encarece exegese conjunta, notadamente porque a aferição dos

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

valores deve, necessariamente, perpassar pelo somatório do dispêndio levado a efeito pela respectiva unidade gestora, no exercício financeiro, e o exame da natureza dos objetos, consoante infere-se da leitura do aludido fragmento, senão vejamos:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta contratação, as empresas interessadas do ramo, desde que não tenha vínculo com o agente de contratação que acompanhara este processo, que atenderem a todas as exigências deste termo e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa;
- i) Atestado de Capacidade Técnica.
- j) Alvará de Localização e Funcionamento do respectivo domicílio da licitante;
- k) Certificado de posto revendedor da ANP atualizado;
- l) Autos de Vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros atualizado;

5 - AVALIAÇÃO DE CUSTO:

O valor dos quantitativos demandados são de R\$ 58.442,00 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) para a aquisição dos produtos.

6 – DO VALOR ESTIMADO:

Com base em informações obtidas pelo setor de compras da prefeitura de Souto Soares, para a média dos preços dos produtos a serem adquiridos com base nos orçamentos feito com potenciais fornecedores e

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

pesquisa no sistema "Banco de Preços", verificou-se que o valor total estimado, objeto da presente dispensa é de R\$ 58.442,00 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	LITROS	3850	R\$ 5,65	R\$ 21.765,33
2	COMBUSTÍVEL DIESEL S10	LITROS	4450	R\$ 5,91	R\$ 26.284,67
3	COMBUSTÍVEL DIESEL S500	LITROS	1800	R\$ 5,77	R\$ 10.392,00
					R\$ 58.442,00

7 – DO PRAZO CONTRATUAL:

7.1. O prazo de vigência deste contrato será até 29/02/2024, contado a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

8- DO FORNECIMENTO:

8.1. O fornecimento se dará por abastecimento direto da frota de veículos previamente cadastrados, em estabelecimento próprio do contratado, com estrutura e instalações adequadas;

8.2. O abastecimento será feito unicamente nas bombas de combustível (terminais de abastecimento) do estabelecimento, mediante apresentação da requisição com expressa autorização, número de placa do veículo e assinatura do gestor responsável;

8.3. O controle do fornecimento será feito por agente formalmente designado pelo contratante, designado "fiscal do contrato", na forma desde Termo de Referência; O fiscal do contrato manterá relatório mensal atualizado das requisições e quantidades autorizadas, identificando em cada requisição, pelo nº de placa, o veículo a ser abastecido;

8.4. O contratado também manterá relatório mensal, acompanhado da segunda via das requisições, devendo encaminhar as informações juntamente com os documentos fiscais necessários para recebimento dos pagamentos mensais.

8.5.A contratada deverá atender e manter todos os padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos de controle e fiscalização, com atenção especial às resoluções da ANP – Agência Nacional do Petróleo

9 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da entrega dos produtos.

9.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2024:

Unidade Orçamentária: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

Proj.Atividade: 2003 – Desenv. e Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito.

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Proj.Atividade: 2008 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria de Administração Geral
Proj.Atividade: 2164 – Manutenção das Ações do Departamento de Segurança Pública Municipal
Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E REC HIDRICOS

Proj.Atividade: 2073 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Agricult. E rec Hidricos.

Proj.Atividade: 1047 – Construção e Implantação de Aguadas e Barragens.

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. E MEIO AMBIENTE

Proj.Atividade: 2155 – Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Desenv e Meio Ambiente.

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Proj.Atividade: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte.

Proj.Atividade: 2060 – Manutenção de Estradas Vicinais.

Proj.Atividade: 1008 – Construção de Estradas Vicinais.

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500

Fonte: 1720

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do Contrato;

11.3. Notificar a Contratada em decorrência ao não cumprimento contratual;

11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega dos materiais, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

11.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

11.8. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

11.12. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o saldo contratual, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

12.1 – Fornecer os produtos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

12.2. Responder por danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, devidamente comprovados, quando do fornecimento contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização exercida pelo Contratante;

12.3. Atender prontamente as solicitações que se fizerem necessárias referentes ao fornecimento contratado e aos documentos de interesse do Contratante;

12.4. Fornecer mensalmente, ou conforme solicitado pelo Contratante, o demonstrativo do quantitativo fornecido por veículo cadastrado e por período de fornecimento;

12.5. Manter relatório atualizado, organizados mensalmente, na forma da cláusula anterior, acompanhados da segunda via das requisições de abastecimento expedidas pelo Contratante;

12.6. O relatório mensal informado na cláusula anterior, bem como a segunda via das requisições expedidas em cada período mensal, deverá acompanhar as faturas e os documentos fiscais, quando da abertura do processo de liquidação mensal;

12.7. Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação com a Administração Pública;

13 - DAS SANÇÕES:

13.1. Comete infração administração o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

13.1.1 Dar causa a inexecução parcial do contrato;

12.1.2 Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Dar causa á inexecução total do contrato;

12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

12.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste certame;

12.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela fala do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência para Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens do 12.1.3, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. O fornecimento dos produtos referente ao contrato será fiscalizado pela servidora Mariana Varjão dos Anjos, matrícula de n.º 3395, cujo objeto contratado refira-se área da Ação Social e Prefeitura Municipal, conforme Decretos/GP N.º 455 e 456, de 25 de maio de 2023, publicados no Diário Oficial do Município. A gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, publicado em 26 de Agosto de 2021 e Decreto Municipal nº 173, publicado em 27 de Agosto de 2021 no Diário Oficial do Município.

14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

14.3. A verificação dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência

14.4. A conformidade dos produtos entregues deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

14.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato

14.6. O servidor da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Souto Soares/BA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15. ANEXOS:

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – A declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Anexo III – Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo IV – Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Anexo V – Declaração de responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

- Anexo VI – Declaração do cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- Anexo VII – Declaração de não empregar menor.

Souto Soares, 19 de Janeiro de 2023.

Raimunda Oliveira de Souza
Sec. Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO I – MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024PMSSDI	
Razão Social do Fornecedor:	
Nome Completo do Responsável da Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
E-mail:	Telefone:
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Diesel S500), com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, seus Fundos e Departamentos.	
VALOR TOTAL:	
PRAZO PARA A ENTREGA:	
Quando necessário favor retornar no Tel: (75) 3339-2150/2128 E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br	
LOCAL E DATA:	
Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.	
VALIDADE DA PROPOSTA: / /	

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO II – DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14

A empresa _____ declara para os devidos fins licitatórios que não está incurso nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

NOME DO MUNICÍPIO, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante da empresa.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**ANEXO III -
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

..... inscrita no CNPJ nº
..... por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.
(a)..... portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº..... DECLARA, para fins de habilitação na
Dispensa de Licitação nº 006/2024PMSSDI, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei,
que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

NOME DO MUNICÍPIO, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do representante da empresa.

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços pela empresa que pretende ser beneficiado nesta licitação pela Lei Complementar nº 123/2006.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº 006/2024 da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, que a empresa.....tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer produtos de qualidade, sob as penas da Lei.

NOME DO MUNICÍPIO, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A empresa _____, inscrita no
do CNPJ _____/_____/_____-_____, residente no endereço
Bairro _____
Município _____ CEP _____

assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues para a Dispensa de Licitação nº 006/2024PMSSDI. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

NOME DO MUNICÍPIO, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante da empresa.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO VI – DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD

A empresa _____ declara para os devidos fins
licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – PCD, para
reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

NOME DO MUNICÍPIO, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa _____
inscrito no CNPJ nº _____, por
intermédio de seu representante legal o (a) Sr _____
portador (a) da Carteira de Identidade nº _____
e do CPF nº _____, DECLARA, para
fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e data, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
DISPENSA DE VALOR Nº 006/2024PMSSDI

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Constitui objeto deste termo a contratação de empresa para aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Diesel S500), com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, seus Fundos e Departamentos.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BAHIA
SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - POSTO PAPAI NOEL 5;
CNPJ nº 23.715.066/0001-63; **Inscrição Estadual: 128.975.404 PP;**
Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000;
Contatos: (74) 99971-1005 (Cardoso) | (74) 99973-9906 (Dedé)
e-mail: redeacf@hotmail.com | postopapainoel5@gmail.com

Validade da Proposta de Preços: 60 (sessenta) dias, contabilizados a partir da data de sua abertura.
Apresentamos e submetemos a V.Sa. proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação, conforme segue:

LOTE 01 - (COMBUSTÍVEIS - 8KM DA SEDE)						
ITEM	COMBUSTÍVEIS	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	PETROBAHIA	3.850	Litro	R\$ 5,64	R\$ 21.714,00
2	COMBUSTÍVEL DIESEL S10	PETROBAHIA	4.450	Litro	R\$ 5,90	R\$ 26.255,00
3	COMBUSTÍVEL DIESEL S500	PETROBAHIA	1.800	Litro	R\$ 5,76	R\$ 10.368,00
(cinqüenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais)					TOTAL	R\$ 58.337,00

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão inclusos todas e quaisquer despesas necessárias para o fornecimento do objeto desta licitação, bem como tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes para o bom e fiel cumprimento desta.

Declaramos expressamente que executaremos o serviço indicado no objeto deste edital, em perfeita consonância com o descrito no anexo II deste edital, caso sejamos declarados vencedores deste processo licitatório.

Observação importante: ao preencher este anexo assumimos o compromisso perante o Agente de Contratação que estamos de acordo com o Edital e seus Anexos.

Prazo de Entrega - Imediato.

DADOS PARA ASSINATURA DA ARP/CONTRATO:

NOME: HÉBER FERNANDES DOURADO;

RG nº 0738332909 - SSP/BA;

CPF nº 026.000.415-40;

ENDEREÇO: Rua Luiz Viana Filho, nº 343, Bairro Centro, Irecê-BA, CEP nº 44.900-000;

CARGO: PROCURADOR;

E-mail: Heber.fd@hotmail.com;

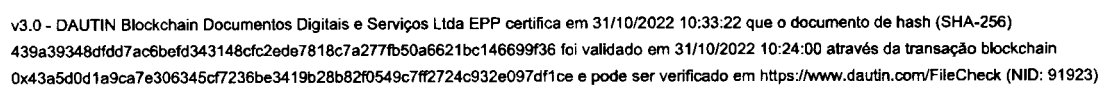
Souto Soares-BA, quarta-feira 24 de janeiro de 2024

HEBER FERNANDES
DOURADO:02600041540

Assinado de forma digital por HEBER FERNANDES DOURADO:02600041540
DN: cn=HEBER, o=ICP-Brasil, ou=AC SOUTO SOARES-BA, ou=28183737000196,
ou=Presencial, ou=Certificado PP A1, cn=HEBER FERNANDES
DOURADO:02600041540
Data: 2024.01.24 23:51:59 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2023.008.20470

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
POSTO PAPAI NOEL 5
CNPJ nº 23.715.066/0001-63
HÉBER FERNANDES DOURADO
CPF 026.000.415-40
PROCURADOR

Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000
Contatos: (74) 99971-1005 (Cardoso) | (74) 99819-2782 (Cleir)
e-mail: redeacf@hotmail.com | postopapainoel5@gmail.com



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **439a39348dfdd7ac6befd343148cfc2ede7818c7a277fb50a6621bc146699f36** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **91923** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG E CPF - HEBER"**, cujo assunto é descrito como **"RG E CPF - HEBER"**, faz prova de que em **31/10/2022 10:20:17**, o responsável **Heber Fernandes Dourado (026.***.***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Heber Fernandes Dourado a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/10/2022 10:33:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

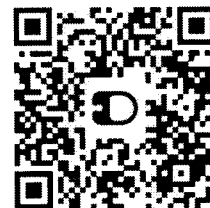
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x43a5d0d1a9ca7e306345cf7236be3419b28b82f0549c7ff2724c932e097df1ce**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





POSTO PAPAI NOEL 5

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ nº 23.715.066/0001-63

PROCURAÇÃO

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - POSTO PAPAI NOEL 5, pessoa jurídica de direito privado assim estabelecida em Lei nesta Cidade de Souto Soares do estado da Bahia, portadora do CNPJ nº 23.715.066/0001-63, com endereço comercial na Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, CEP nº 46.990-000, neste ato representado por seu Sócio, o Sr. **LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9136900120 MTE/PE e Portador do CPF nº 038.452.465-61, residente e domiciliado na Avenida João Durval Carneiro, nº 1430, Bairro Centro, Central-BA, CEP 44.940-000, o retrato qualificado, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **HEBER FERNANDES DOURADO**, consultor de licitações públicas, Portador da cédula de Identidade de nº 07383329-09 SSP/BA e do CPF 026.000.415-40, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana Filho, nº 343, centro, Irecê-BA, CEP 44.900-000, respectivamente, a quem confere os mais amplos e gerais poderes para o fim especial de promover/representar a participação do OUTORGANTE em licitações públicas de qualquer natureza, retirar documentos em repartições públicas e privadas, prefeituras municipais, órgãos estaduais e federais, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, formular e negociar lances, assinar atas e qualquer documento necessário para participação, declarações, propostas, realização e finalização de certames, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levanta-las, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicia et extra" e substabelecer, com ou sem reversa de poderes, bem como praticar todo e qualquer outro ato que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento deste, podendo ainda substabelecer este em outro, com ou sem reserva de iguais direitos, podendo ainda agir em separado, independentemente de ordem de nomeação, ficando retificados atos eventualmente já praticados.

Souto Soares-BA, quarta-feira 01 de setembro de 2021

1º Ofício

Lucas Machado Cardoso

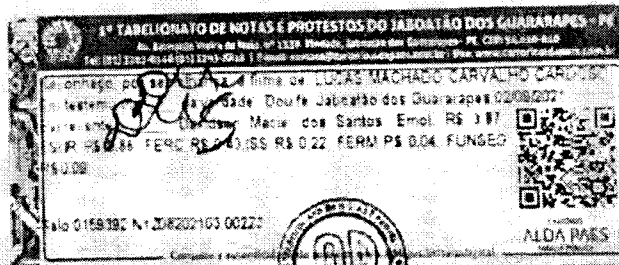
SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

POSTO PAPAI NOEL 5

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO

CPF nº 038.452.465-61



Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000

Contatos: (74) 99971-1005 (Cardoso) | (74) 99819-2782 (Cleir)

e-mail: redeact@hotmail.com | postopapai Noel5@gmail.com



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c360a19bc90697559d5f5c6cdde82fae0af1832e025859da34eb31401606cbdd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **123065** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"POSTO PAPAI NOEL 5 - PROCURACAO - HEBER"**, cujo assunto é descrito como **"POSTO PAPAI NOEL 5 - PROCURACAO - HEBER"**, faz prova de que em **22/03/2023 17:02:16**, o responsável **Heber Fernandes Dourado (026.***.***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Heber Fernandes Dourado a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/03/2023 17:07:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdac385700be755602acb1c0fdb865763b59d8ff1ed746b85dac479a10bce32c5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





POSTO PAPAI NOEL 5

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
DISPENSA DE VALOR Nº 006/2024PMSSDI
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

OBJETO: Constitui objeto deste termo a contratação de empresa para aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Diesel S500), com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, seus Fundos e Departamentos.

POSTO PAPAI NOEL 5 - SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado assim estabelecida em Lei nesta Cidade de Jussara do estado da Bahia, portadora do **CNPJ nº 23.715.066/0001-63**, com endereço comercial na Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. **HÉBER FERNANDES DOURADO, consultor de licitações públicas**, Portador da cédula de Identidade **RG nº 0738332909**, e do **CPF nº 026.000.415-40**, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana Filho, n 343, bairro centro, Irecê-BA, **DECLARA**, para fins do disposto na legislação vigente, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por expressão da verdade, firmo a presente!

Souto Soares-BA, quarta-feira 24 de janeiro de 2024

HEBER FERNANDES
DOURADO:02600041540

Assinado de forma digital por HEBER FERNANDES DOURADO:02600041540
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29180757000196,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=HEBER FERNANDES
DOURADO:02600041540
Dados: 2024.01.24 23:55:15 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2023.008.20470

POSTO PAPAI NOEL 5
SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ nº 23.715.066/0001-63
HÉBER FERNANDES DOURADO
CPF Nº 026.000.415-40
PROCURADOR



POSTO PAPAI NOEL 5

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA

DISPENSA DE VALOR Nº 006/2024PMSSDI

ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD

OBJETO: Constitui objeto deste termo a contratação de empresa para aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Diesel S500), com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, seus Fundos e Departamentos.

POSTO PAPAI NOEL 5 - SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado assim estabelecida em Lei nesta Cidade de Jussara do estado da Bahia, portadora do **CNPJ nº 23.715.066/0001-63**, com endereço comercial na Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. **HÉBER FERNANDES DOURADO**, consultor de licitações públicas, Portador da cédula de Identidade **RG nº 0738332909**, e do **CPF nº 026.000.415-40**, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana Filho, n 343, bairro centro, Irecê-BA, **DECLARA**, para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência - PCD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Por expressão da verdade, firmo a presente!

Souto Soares-BA, quarta-feira 24 de janeiro de 2024

HEBER FERNANDES

DOURADO:02600041540

Assinado de forma digital por HEBER FERNANDES DOURADO:02600041540
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Múltipla V5, ou=29180757000196,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=HEBER FERNANDES
DOURADO:02600041540
Dados: 2024.01.24 23:55:31 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2023.008.20470

POSTO PAPAI NOEL 5

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

HÉBER FERNANDES DOURADO

CPF Nº 026.000.415-40

PROCURADOR

POSTO PAPAI NOEL 5 - SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000

Contato: (74) 99973-9906 (Dedê) | e-mail: redeacf@hotmail.com | postopapai Noel5@gmail.com



POSTO PAPAI NOEL 5

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA

DISPENSA DE VALOR Nº 006/2024PMSSDI

ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

OBJETO: Constitui objeto deste termo a contratação de empresa para aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Diesel S500), com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, seus Fundos e Departamentos.

POSTO PAPAI NOEL 5 - SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado assim estabelecida em Lei nesta Cidade de Jussara do estado da Bahia, portadora do **CNPJ nº 23.715.066/0001-63**, com endereço comercial na Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. **HÉBER FERNANDES DOURADO**, consultor de licitações públicas, Portador da cédula de Identidade **RG nº 0738332909**, e do **CPF nº 026.000.415-40**, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana Filho, n 343, bairro centro, Irecê-BA, **DECLARA**, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues para a Dispensa de Licitação nº 006/2024PMSSDI. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

Por expressão da verdade, firmo a presente!

Souto Soares-BA, quarta-feira 24 de janeiro de 2024

HEBER FERNANDES

DOURADO:02600041540

Assinado de forma digital por HEBER FERNANDES DOURADO:02600041540
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29180757000196,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=HEBER FERNANDES
DOURADO:02600041540
Dados: 2024.01.24 23:56:04 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2023.008.20470

POSTO PAPAI NOEL 5

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

HÉBER FERNANDES DOURADO

CPF Nº 026.000.415-40

PROCURADOR

POSTO PAPAI NOEL 5 - SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000

Contato: (74) 99973-9906 (Dedê) | e-mail: redeacf@hotmail.com | postopapainoel5@gmail.com



POSTO PAPAI NOEL 5

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA

DISPENSA DE VALOR Nº 006/2024PMSSDI

ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

OBJETO: Constitui objeto deste termo a contratação de empresa para aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Diesel S500), com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, seus Fundos e Departamentos.

POSTO PAPAI NOEL 5 - SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado assim estabelecida em Lei nesta Cidade de Jussara do estado da Bahia, portadora do **CNPJ nº 23.715.066/0001-63**, com endereço comercial na Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. **HÉBER FERNANDES DOURADO**, consultor de licitações públicas, Portador da cédula de Identidade **RG nº 0738332909**, e do **CPF nº 026.000.415-40**, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana Filho, n 343, bairro centro, Irecê-BA, **DECLARA**, que esta empresa tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer produtos de qualidade, sob as penas da Lei.

Por expressão da verdade, firmo a presente!

Souto Soares-BA, quarta-feira 24 de janeiro de 2024

HEBER FERNANDES

DOURADO:02600041540

Assinado de forma digital por HEBER FERNANDES DOURADO:02600041540
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs, ou=29180757000196,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=HEBER FERNANDES
DOURADO:02600041540
Dados: 2024.01.24 23:56:25 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2023.008.20470

POSTO PAPAI NOEL 5

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

HÉBER FERNANDES DOURADO

CPF Nº 026.000.415-40

PROCURADOR

POSTO PAPAI NOEL 5 - SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000

Contato: (74) 99973-9906 (Dedê) | e-mail: redeacf@hotmail.com | postopapainoel5@gmail.com



POSTO PAPAI NOEL 5

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA

DISPENSA DE VALOR Nº 006/2024PMSSDI

ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14

OBJETO: Constitui objeto deste termo a contratação de empresa para aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Diesel S500), com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, seus Fundos e Departamentos.

POSTO PAPAI NOEL 5 - SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado assim estabelecida em Lei nesta Cidade de Jussara do estado da Bahia, portadora do **CNPJ nº 23.715.066/0001-63**, com endereço comercial na Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. **HÉBER FERNANDES DOURADO**, consultor de licitações públicas, Portador da cédula de Identidade **RG nº 0738332909**, e do **CPF nº 026.000.415-40**, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana Filho, n 343, bairro centro, Irecê-BA, **DECLARA**, para os devidos fins licitatórios que não está incurso nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por expressão da verdade, firmo a presente!

Souto Soares-BA, quarta-feira 24 de janeiro de 2024

HEBER FERNANDES

DOURADO:02600041540

Assinado de forma digital por HEBER FERNANDES DOURADO:02600041540
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTUM Multipla vs, ou=39180757000196,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=HEBER FERNANDES
DOURADO:02600041540
Dados: 2024.01.24 23:56:49 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2023.008.20470

POSTO PAPAI NOEL 5

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

HÉBER FERNANDES DOURADO

CPF Nº 026.000.415-40

PROCURADOR

POSTO P.A.P.I NOEL 5 - SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000

Contato: (74) 99973-9906 (Dedê) | e-mail: redeacf@hotmail.com | postopapai Noel5@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.715.066/0001-63 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/11/2015	
NOME EMPRESARIAL SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO PAPAI NOEL 5				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R HELENA SAMPAIO		NÚMERO 515		COMPLEMENTO *****	
CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES		UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATOSEFATOSCONTASBILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (74) 3641-7602			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2024 às 23:14:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

23.715.066/0001-63

NOME EMPRESARIAL:

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/01/2024 às 23:15 (data e hora de Brasília).

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 23.715.066/0001-63

Inscrição Estadual: 128.975.404 PP

Razão Social: SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Nome Fantasia: POSTO PAPAI NOEL 5

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: SAT/COPEC

Endereço

Logradouro: RUA HELENA SAMPAIO

Número: 515

Complemento:

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 46990-000

Município: SOUTO SOARES

UF: BA

Telefone: (74) 36417602

E-mail: atosefatoscontabilidade@hotmail.com

Referência: PROXIMO A PRACA

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 23/11/2015

Atividade Econômica Principal:

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Atividade Econômica Secundária

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA HELENA SAMPAIO

Complemento:

Referência:

Número: 515

Bairro: CENTRO

CEP: 46990000

Município: SOUTO SOARES

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 188060-BA Tipo CRC: Originario

Nome: JOSSIENE OLIVEIRA SOARES

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC: Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO ANDAR 2

Número: 257

Bairro: CENTRO

Município: IRECE

UF: BA

Referência:

CEP: 44900000

Telefone: (74) 36417602 Celular: ()

Fax: ()

E-mail: ATOSEFATOSCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 24/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
 AV. JOSE SAMPAIO - Nº 24 PRÉDIO CENTRO - SOUTO SOARES - BA CEP: 46090-000

ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 34000005 N° ALVARA: 40/2023

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETRÓLEO

NOME COMERCIAL / FANTASIA: POSTO PAPAI NOEL 5

NATUREZA: Pessoa Jurídica DATA ABERTURA:

C.N.P.J./C.P.F. R.G. INSCRIÇÃO ESTADUAL
 23.715.066/0001-63

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: AV HELENA SAMPIO, 515

COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SOUTO SOARES - BA CEP: 46090-000

ATIVIDADES

POSTOS DE ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 43.0
 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 47318

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Comércio varejista de lubrificantes 47320

Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47849

REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E COMPONENTES 35.0

HORÁRIO NORMAL:

RESTRICÇÕES

SOUTO SOARES

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2023 VALIDADE: 31/12/2023

ODRILEI APRIGIO DE SOUZA
 Diretor de Tributos

RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUZA
 Secretária de Finanças

AVISO

Mantenha este documento em local visível em sua empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>

18731 40 3 17012023 31122023

18731 40 3 17012023 31122023

18731 40 3 17012023 31122023

18731 40 3 17012023 31122023

18731 40 3 17012023 31122023

18731 40 3 17012023 31122023

18731 40 3 17012023 31122023

18731 40 3 17012023 31122023

18731 40 3 17012023 31122023

18731 40 3 17012023 31122023

18731 40 3 17012023 31122023

18731 40 3 17012023 31122023

18731 40 3 17012023 31122023

18731 40 3 17012023 31122023

18731 40 3 17012023 31122023

18731 40 3 17012023 31122023

18731 40 3 17012023 31122023



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e86e5578997b19797824a0d3225cb7d0b2a64fa9f89ae73a7bc32d909e21e170** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **123066** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"POSTO PAPAI NOEL 5 - ALVARÁ 2023"**, cujo assunto é descrito como **"POSTO PAPAI NOEL 5 - ALVARÁ 2023"**, faz prova de que em **22/03/2023 17:03:15**, o responsável **Heber Fernandes Dourado (026.***.***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Heber Fernandes Dourado a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/03/2023 17:04:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xefff36d5c8c1b3eddfee0deb897ef5c928ad494f87fca68ce3afdc34ec105563**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 23.715.066/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

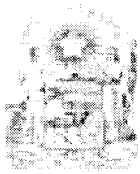
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:40 do dia 04/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2024.

Código de controle da certidão: **AF6B.55F0.7F8A.BC24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240407521

RAZÃO SOCIAL	
SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
128.975.404	23.715.066/0001-63

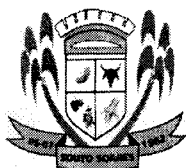
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/01/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO

SOUTO SOARES

BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 964/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETRÓLEO		CPF/C.N.P.J 23.715.066/0001-63	C.G.A da Empresa 34000005
Endereço: AV HELENA SAMPIO 515			
Bairro: CENTRO	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:

30/10/2023

Código de Controle da Certidão:

29089.964.20231030.S39.7957

Certidão Válida até:28/01/2024



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 23.715.066/0001-63
Razão Social: SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Endereço: RUA HELENA SAMPAIO 515 / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

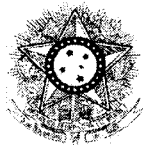
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2024 a 14/02/2024

Certificação Número: 2024011607444271347204

Informação obtida em 24/01/2024 23:18:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.715.066/0001-63
Certidão nº: 5756283/2024
Expedição: 24/01/2024, às 23:20:40
Validade: 22/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.715.066/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

INSCRIÇÃO: 23.715.066/0001-63

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/01/2024, às 23:19:39, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: FPAPNUUQBN

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00361092E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 25/01/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ: 23.715.066/0001-63

Endereço: Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, Souto Soares-BA, CEP nº 46.990-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



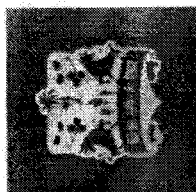
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, quinta-feira, 25 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BAHIA



CNPJ 23.715.066/0001-63

Empresa / Nome: SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Licença Ambiental 001/2022

Endereço: RUA HELENA SAMPAIO, Nº 515, SOUTO SOARES-BA CEP: 44.390-000, Município Souto Soares - Bahia

Validade: 30/03/2024

LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 05 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 14.032 de 15 de junho de 2012, Resolução CEPRAM 4.327 de 31 de outubro de 2013, Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Lei Municipal nº 503/2013 e Lei Municipal 428/2008, com Pareceres Técnicos favoráveis ao pleito, tendo em vista o que consta no **Processo nº. LU 001/2022 RESOLVE: Art. 1º - Conceder Licença Ambiental Unificada – LU válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, nome fantasia **POSTO PAPAI NOEL 5**, inscrita no CNPJ/MF sob nº- **23.715.066/0001-63**, com sede na Rua Helena Sampaio, nº 515, Souto Soares – Ba, CEP: 46.990-000, atividade classificada conforme Decreto Estadual Nº 18218 DE 26/01/2018, **Grupo E3.4: Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis**, para operação de posto de combustíveis, destinado ao abastecimento de veículo, com capacidade de armazenamento de 60 m³, sendo que o empreendedor fica obrigado a cumprir a legislação vigente e as seguintes condicionantes ambientais: I. Implantar todos os Planos e Programas, conforme documentação apresentado a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente; II. Informar imediatamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente quando da ocorrência de vazamento, promovendo a remediação em toda área contaminada; III. Manter atualizado e em local visível de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva nos equipamentos, inspeção da integridade física e estanqueidade dos tanques bem como o **PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA – PAE**; IV. Manter no empreendimento coletores seguindo a identificação das cores conforme resolução CONAMA nº 275/01, seguindo no mínimo o padrão reciclável orgânico previsto no PGRS aprovado (apresentar relatório fotográfico). **Prazo:** 60 dias; V. Manter sempre atualizado o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional -PCMSO Prazo: Durante a vigência da licença; VI. Cumprir o disposto no Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, apresentado. Prazo: Durante a vigência da licença; VII. Apresentar relatório fotográfico de comprovação da implantação e operação do empreendimento conforme apresentado no Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos- PGRS. **Prazo:** Durante a vigência da licença; VIII. Apresentar relatório fotográfico de comprovação da implantação e operação do empreendimento conforme apresentado no Plano de Emergência Ambiental - PEA. Prazo: Durante a vigência da licença; IX. Apresentar comprovação (lista de presença, certificados e relatório fotográfico) dos treinamentos sobre primeiros socorros e combate a incêndios conforme Plano de Emergência Ambiental - PEA. Prazo: 90 dias; X. Todo o empreendimento deverá estar adequado de acordo com os programas de segurança do trabalho e meio ambiente apresentados. Prazo: Durante a vigência da licença; XI. Doação de 04 conjuntos de lixeiras para coleta seletiva a serem instaladas em praças públicas do município incentivando a promoção da educação ambiental. Evidenciar comprovação com registro fotográfico. Prazo: 180 dias; XII. Realizar manutenção periodicamente das canaletas e da caixa separadora água/óleo (apresentar relatório fotográfico). Prazo: Durante a vigência da licença; As canaletas e caixas separadoras água/óleo devem ser esvaziadas e limpas com frequência, evitando-se o excessivo acúmulo de sólidos em suspensão na caixa de sedimentação ou que a mesma seja utilizada como reservatório de estocagem desses resíduos. XIII. Manter documentação comprobatória à disposição para fins de fiscalização e renovação da licença; Prazo: Durante a vigência da licença. XIV. Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistema de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, sistema de recuperação de vapores e respiras dos tanques subterrâneos, de acordo com as normas técnicas da ABNT pertinentes. Prazo: Durante a vigência da licença. XV. Todo empreendimento deverá estar adequado de acordo com os programas de segurança do trabalho e meio ambiente, dando atenção especial a NR 20 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS. **Prazo:** Durante a vigência da licença. O descumprimento de quaisquer dessas condicionantes acarretará em multas, suspensão ou cancelamento desta Licença de acordo com a legislação vigente. Prazo: Durante a vigência da licença. XVI. Priorizar a contratação de mão de obra local.

Art. 2º O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado, parte integrante do processo, implicará na suspensão do efeito desta Licença Ambiental Unificada – LU. Qualquer alteração deverá ser informada previamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, para a devida análise e procedimentos, quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova licença. O descumprimento dos termos desta Licença Ambiental constitui-se em infração de característica Grave;

Art. 3º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível, no momento da análise do pedido de nova licença ambiental;

Art. 4º Esta Licença Ambiental Unificada – LU trata unicamente, da análise dos aspectos ambientais decorrentes do empreendimento, não substituindo o Alvará de Localização e Funcionamento, o Alvará de Saúde e ou qualquer outro tipo de licença ou autorização, sem o que, não poderá haver, instalação, funcionamento, serviços e ou comercialização;

Art. 5º. A Presente Licença Ambiental Unificada - LU terá a validade de 02 (dois) anos, desde que todas as condicionantes sejam atendidas, observando a legislação vigente;

Art. 6º Esta Licença Ambiental Unificada – LU entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Souto Soares - Bahia, 30 de setembro 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

Valdenilton T. Damasceno
Secretaria de Desenv. e Meio Ambiente
Dec. Nº 10 de 01/01/2021



VALDENILTON TERTULIANO DAMASCENO
Secretário de Desenvolvimento e Meio Ambiente



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1091784d08e61e7f3f0c42efe9e1ef98b5793a3790718c02688ec54eb364e193** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **123098** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"POSTO PAPAI NOEL 5 - LICENÇA AMBIENTAL - VALIDADE ATÉ 30-09-2024"**, cujo assunto é descrito como **"POSTO PAPAI NOEL 5 - LICENÇA AMBIENTAL - VALIDADE ATÉ 30-09-2024"**, faz prova de que em **22/03/2023 20:25:19**, o responsável **Heber Fernandes Dourado (026.***.***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Heber Fernandes Dourado a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

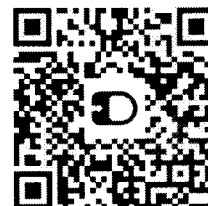
Este CERTIFICADO foi emitido em **22/03/2023 20:26:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa123a7419f647743ac164506f3146ba7c741d617e89891de8b8b45617d3b42d6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CERTIFICADO DE REVENDA GLP

Razão Social : **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP**

CNPJ : **23715066000163**

Nro. de Autorização : **GLP/BA0242082**

Nro. Despacho : **ANP Nº 1.116**

Data da Publicação : **27/09/2017**

Endereço : **R HELENA SAMPAIO - 515 - - CENTRO - SOUTO SOARES - BA**

A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, certifica que nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, para exercer a atividade de revenda varejista de GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51/2016.

Emitido às **23:31:20** horas do dia **24/01/2024** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **61E8FEDDDDE0E0A4**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP**

CNPJ : **23715066000163**

Nro. de Autorização : **PR/BA0173405**

Nro. Despacho : **ANP Nº 1.757**

Data da Publicação : **21/12/2015**

Endereço : **R HELENA SAMPAIO - 515 - - CENTRO - SOUTO SOARES - BA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **23:29:29** horas do dia **24/01/2024** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **03B6D3EEEE444436**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - POSTO PAPAI NOEL 5**, pessoa jurídica de direito privado assim estabelecida em Lei nesta Cidade de Souto Soares do estado da Bahia, portadora do CNPJ nº **23.715.066/0001-63**, com endereço comercial na Rua Helena Sampaio, nº 515, Bairro Centro, CEP nº 46.990-000, forneceu combustível automotivo, Diesel S10, Diesel S500, Etanol e Gasolina, para a empresa **RABELO TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME**, CNPJ nº **14.284.600/0001-33**, com endereço comercial na Rua Rosa de Lima, 99, Centro, João Dourado-Ba, no período de dezembro do ano de 2017 até janeiro do ano de 2019, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação fielmente, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e serviços supracitados.

João Dourado-BA, 21 de agosto de 2019

Adaisio Gomes de Moraes

RABELO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME

CNPJ nº 14.284.600/0001-33

ADAISIO GOMES DE MORAIS

CPF nº 053.310.575-78

SÓCIO ADMINISTRADOR



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **28ef561f66089300b92ba338b1dc5b801ccfecee82ee7ea3f21df78e33195f7e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **123077** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"POSTO PAPAI NOEL 5 - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, cujo assunto é descrito como **"POSTO PAPAI NOEL 5 - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, faz prova de que em **22/03/2023 17:09:54**, o responsável **Heber Fernandes Dourado (026.***.***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Heber Fernandes Dourado a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/03/2023 17:11:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5fd6dcb467906c77118714b06e34c95b6b4bf0d78a6bed8292a813c0c5aea5ca**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





DONA CINA LANCHONETE E CONVENIENCIA
CNPJ 36.889.039/0001-59

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, assim estabelecida na Lei nesta cidade de Souto Soares-BA, inscrita no CNPJ de nº 23.715.066/0001-63, com endereço comercial à Rua Helena Sampaio, nº 515, Centro, Souto Soares-BA, CEP 46.990-000, forneceu e vem fornecendo GÁS GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG, assim como BOTIJÃO DE GÁS 13KG VAZIO, para a empresa **DONA CINA LANCHONETE E CONVENIENCIA**, inscrita no CNPJ de nº 36.889.039/0001-59, localizada à 10AV Barnabe Gaspar, número 10, Centro, Souto Soares-BA, CEP 46.990-000, num período de 01(um) ano, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu e vem cumprindo com sua obrigação fielmente, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos.

Souto Soares-BA, em 15 de Fevereiro de 2023.

DONA CINA LANCHONETE E CONVENIENCIA

CNPJ de nº 36.889.039/0001-59

Carlos Eduardo dos Anjos de Moraes



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **89849926adb78eb864b8a57037e19ae9245d50e8fd3f62428be4c33bba49c7f3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **126457** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"POSTO PAPAI NOEL 5 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - GLP - SOUTO SOARES-BA"**, cujo assunto é descrito como **"POSTO PAPAI NOEL 5 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - GLP - SOUTO SOARES-BA"**, faz prova de que em **04/04/2023 17:09:12**, o responsável **Heber Fernandes Dourado (026.***.***-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Heber Fernandes Dourado a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/04/2023 17:10:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7aabc40d3e145d7f9945a4e9f3cffb4729dc50cb6f564701c6c0fbd9d02b8caf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DA BAHIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
11º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 5393/2023

Atendendo ao quanto solicitado através de requerimento protocolado sob o nº 11GBM-13574/2023 em 07 de Agosto de 2023, atestamos que o estabelecimento abaixo qualificado está em conformidade com as exigências da Lei Estadual nº 12.929/2013, Decreto nº 16.302/2015, Normas Brasileiras Registradas (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Instruções Técnicas (IT) do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

RAZÃO SOCIAL: SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

NOME FANTASIA: POSTO PAPAI NOEL 5

CNPJ: 23.715.066/0001-63

LOGRADOURO: R HELENA SAMPAIO

Nº: 515 BAIRRO: CENTRO CEP: 46990-000

COMPLEMENTO: *****

MUNICÍPIO: SOUTO SOARES

ÁREA CONSTRUÍDA: 6,0 m² RISCO: Alto ALTURA: Térrea

OCUPAÇÃO: M - Especial

DIVISÃO: M-2 - Líquido ou gás inflamáveis ou combustíveis

OBSERVAÇÃO: null

ÁREAS ARMAZENAMENTO GLP: Classe: II - Kg: Até 1560 - Botijões: Até 120

Válido até 23 / 08 / 2024

Itaberaba, 24 de agosto de 2023

Vistoriador: Cb BM MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA

Auxiliar de Vistoria: Sd BM Paulo Augusto Pereira Oliveira

Vistado por: Cap BM THIAGO DOS SANTOS MOREIRA

Homologado por: Maj BM MÁRCIO ROBERTO JANSEN DE SÁ TELES

Código de Autenticidade: 68EC4D42-7E14-4AE7-A1D2-EFE04F53C276

Documento emitido eletronicamente.

A sua autenticidade pode ser confirmada através do código de autenticidade acima no site: www.cbm.ba.gov.br.



ESTADO DA BAHIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
11º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 5513/2023

Atendendo ao quanto solicitado através de requerimento protocolado sob o nº 11GBM-13573/2023 em 07 de Agosto de 2023, atestamos que o estabelecimento abaixo qualificado está em conformidade com as exigências da Lei Estadual nº 12.929/2013, Decreto nº 16.302/2015, Normas Brasileiras Registradas (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Instruções Técnicas (IT) do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

RAZÃO SOCIAL: SOUTO SOARES DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA

NOME FANTASIA: POSTO PAPAI NOEL 5

CNPJ: 23.715.066/0001-63

LOGRADOURO: R HELENA SAMPAIO

Nº: 515 BAIRRO: CENTRO CEP: 46990-000

COMPLEMENTO: ***

MUNICÍPIO: SOUTO SOARES

ÁREA CONSTRUÍDA: 237,00 m² RISCO: Baixo ALTURA: Térrea

OCUPAÇÃO: G - Serviço Automotivo e Assemelhados

DIVISÃO: G-3 - Local dotado de abastecimento de combustível

OBSERVAÇÃO: null

Válido até 28 / 08 / 2024

Itaberaba, 29 de agosto de 2023

Vistoriador: Cb BM MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA

Auxiliar de Vistoria: Sd BM Paulo Augusto Pereira Oliveira

Vistado por: Cap BM THIAGO DOS SANTOS MOREIRA

Homologado por: Maj BM MÁRCIO ROBERTO JANSEN DE SÁ TELES

Código de Autenticidade: C349C355-4910-4869-BD36-F523BAC56632

Documento emitido eletronicamente.

A sua autenticidade pode ser confirmada através do código de autenticidade acima no site: www.cbm.ba.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPLEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
00107552 SDE PE

CPF
038.452.465-61

DATA NASCIMENTO
20/12/1996

FILIAÇÃO
ANTONIO CARDOSO FILHO
SHEILA MACHADO DE CARDOSO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
06441554310

VALIDADE
03/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
20/08/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2072506866

2072506866

OBSERVAÇÕES

Lucas Machado Cardoso

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
04/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04305551209
8E097486343

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

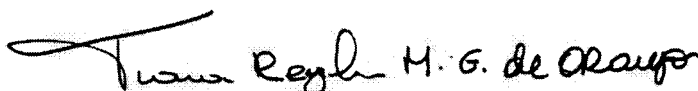
SERPRO / DENATRAN



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: ANIZAN DE OLIVEIRA SANTOS NETO	
CPF/CNPJ: 045.967.365-37	
Email: anizan@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	
NIRE: 29204256725	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29204256725	4
TOTAL DE PÁGINAS	4
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 82.371.714.579.00	
Emissão: 31/08/2021 15:44:24	

SALVADOR, 31 de Agosto de 2021


TIANA REGILA M G DE ARAUJO
SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 218039859





**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/12/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 038.452.465-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10107582, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JOAO D. CARNEIRO, 1430, CENTRO, CENTRAK, BA, CEP 44.940-000, BRASIL.

ANTONIO CARDOSO FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/07/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 675.543.695-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02234485961, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JOAO D. CARNEIRO, 1430, CENTRO, CENTRAL, BA, CEP 44.940-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA e nome fantasia POSTO PAPAI NOEL 5.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA HELENA SAMPAIO, 515, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

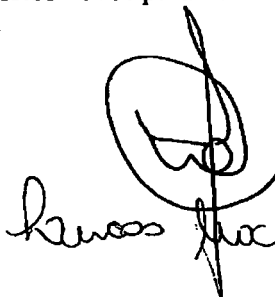
CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4731-8/00 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.

Req: 81500000942697 DBE.
BA8567449900003845246561


 Lucas Machado Carvalho Cardoso

Página 1



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp).

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO, com 29.700 (vinte e nove mil e setecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) integralizado;

ANTONIO CARDOSO FILHO, com 300 (trezentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

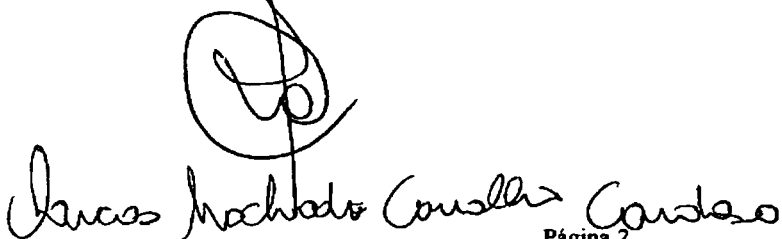
DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Req: 81500000942697 DBE:
BA8567449900003845246561


Página 2



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

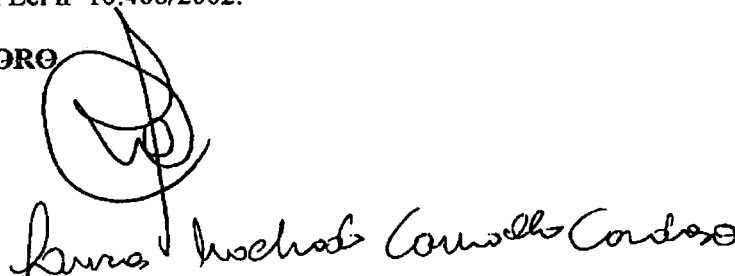
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SOUTO SOARES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

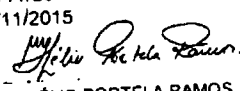
SOUTO SOARES-BA, 12 de novembro de 2015.


LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO
CPF: 038.452.465-61


ANTONIO CARDOSO FILHO
CPF: 675.543.695-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2015 SOB Nº: 29204256725
JUCEB Protocolo: 15/780997-8, DE 23/11/2015

SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO
LTDA


HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE SOUTO SOARES DERIVADOS DE
PETROLEO LTDA**

CNPJ nº 23.715.066/0001-63

LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/12/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 038.452.465-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10107582, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO D. CARNEIRO, 1430, CENTRO, CENTRAL, BA, CEP 44940000, BRASIL.

ANTONIO CARDOSO FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/07/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 675.543.695-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02234485961, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO D. CARNEIRO, 1430, CENTRO, CENTRAL, BA, CEP 44940000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204256725, com sede Rua Helena Sampaio, 515, Centro Souto Soares, BA, CEP 46990000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.715.066/0001-63, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 038.452.475-33, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05926041160, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO DURVAL CARNEIRO, 1430, CENTRO, CENTRAL, BA, CEP 44940000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO, detentor de 29.700 (Vinte e Nove Mil e Setecentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

ANTONIO CARDOSO FILHO, com 300(Trezentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO, com 29.700(Vinte e Nove Mil e Setecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais)

Req: 81000000346596

Página 1

P/P Dayany Rocha Araújo



Certifico o Registro sob o nº 97961090 em 01/04/2020

Protocolo 204475570 de 01/04/2020

Nome da empresa SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA NIRE 29204256725

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159300422937286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE SOUTO SOARES DERIVADOS DE
PETROLEO LTDA
CNPJ nº 23.715.066/0001-63**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIO CARDOSO FILHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

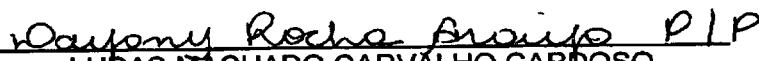
DA RATIFICAÇÃO E FORO

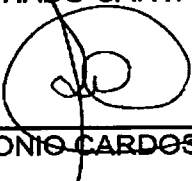
CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SOUTO SOARES-BA.

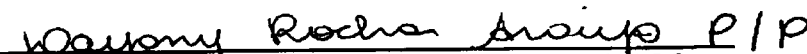
CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SOUTO SOARES-BA, 24 de março de 2020.


LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO


ANTONIO CARDOSO FILHO


VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO

Req: 81000000346596

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97961090 em 01/04/2020

Protocolo 204475570 de 01/04/2020

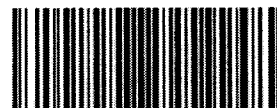
Nome da empresa SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA NIRE 29204256725

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159300422937286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



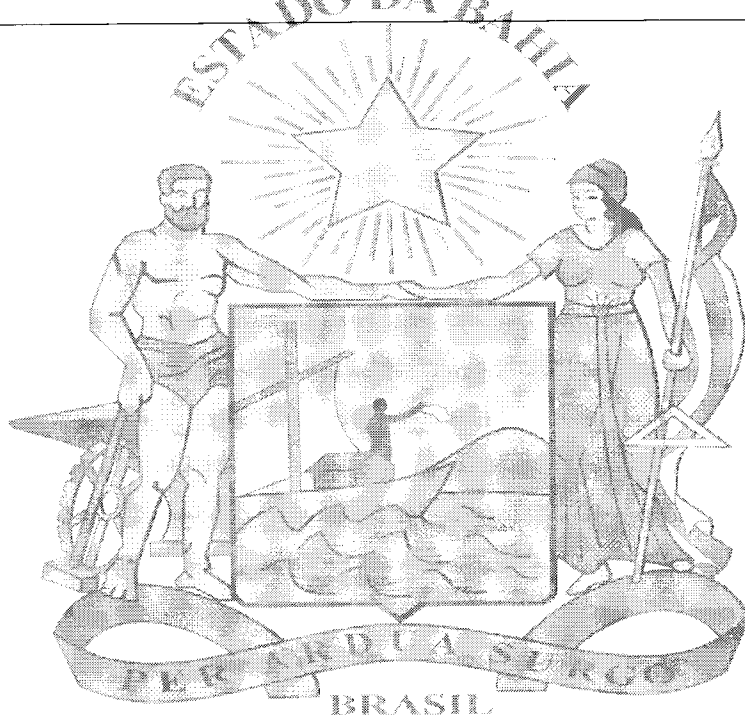
204475570

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
PROTOCOLO	204475570 - 01/04/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204256725
CNPJ 23.715.066/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97961090 DE 01/04/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 01/04/2020



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/04/2020

Certifico o Registro sob o nº 97961090 em 01/04/2020

Protocolo 204475570 de 01/04/2020

Nome da empresa SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA NIRE 29204256725

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 159300422937286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ nº 23.715.066/0001-63



VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 038.452.475-33, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05926041160, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO DURVAL CARNEIRO, 1430, CENTRO, CENTRAL, BA, CEP 44940000, BRASIL.

ANTONIO CARDOSO FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/07/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 675.543.695-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02234485961, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO D. CARNEIRO, 1430, CENTRO, CENTRAL, BA, CEP 44940000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204256725, com sede Rua Helena Sampaio, 515, Centro Souto Soares, BA, CEP 46990000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.715.066/0001-63, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/12/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 038.452.465-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10107582, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO D. CARNEIRO, 1430, CENTRO, CENTRAL, BA, CEP 44940000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ANTONIO CARDOSO FILHO, detentor de 300 (Trezentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ANTONIO CARDOSO FILHO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$300,00 (Trezentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:
VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO, com 29.700(Vinte e Nove Mil e Setecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais)
LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO, com 300(Trezentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de

Req: 81100000792452

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98080070 em 11/06/2021

Protocolo 218740069 de 07/06/2021

Nome da empresa SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA NIRE 29204256725

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 91569853401915

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67554369504-ANTONIO CARDOSO FILHO|03845246561-LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ nº 23.715.066/0001-63



interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SOUTO SOARES-BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SOUTO SOARES-BA, 7 de junho de 2021.

VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO

ANTONIO CARDOSO FILHO

LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67554369504-ANTONIO CARDOSO FILHO|03845246561-LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO
03845247533-VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO

Req: 81100000792452

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

11/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98080070 em 11/06/2021

Protocolo 218740069 de 07/06/2021

Nome da empresa SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA NIRE 29204256725

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 91569853401915

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



218740069

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
PROTOCOLO	218740069 - 07/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

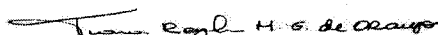
NIRE 29204256725
CNPJ 23.715.066/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98080070 DE 11/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 11/06/2021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03845247533 - VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO

Cpf: 67554369504 - ANTONIO CARDOSO FILHO

Cpf: 03845246561 - LUCAS MACHADO CARVALHO CARDOSO



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98080070 em 11/06/2021

Protocolo 218740069 de 07/06/2021

Nome da empresa SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA NIRE 29204256725

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 91569853401915

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**DADOS DA EMPRESA**

Nome Empresarial SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
 NIRE/CNPJ 29 2 0425672-5 / 23.715.066/0001-63
 Situação / Status REGISTRO ATIVO / SEM STATUS
 Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 Capital Social R\$ 30.000,00
 Capital Integralizado R\$ 30.000,00
 Data do Ato Constitutivo 23/11/2015
 Data do Início das Atividades 23/11/2015
 Logradouro RUA HELENA SAMPAIO
 Complemento
 Número 515
 Bairro CENTRO
 CEP 46990000
 Município SOUTO SOARES
 Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

HISTÓRICO

Data Ultimo Arquivamento	Nome do Evento	Num. Arquivamento	Descrição Ato
11/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	98080070	ALTERAÇÃO
01/04/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	97961090	ALTERAÇÃO
23/11/2015	CONTRATO	29204256725	CONTRATO
23/11/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	97517366	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Voltar
 SECRETARIA DA
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E MINERAÇÃO


Av. Estados Unidos, 558 - Edif. Citibank - Comércio Salvador (BA) - CEP: 40010-020

E-mail: juceb@juceb.ba.gov.br



DISPENSA Nº 006/2024PMSSDI

ATA

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (26/01/2024), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, reuniram-se o Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, instituído pelo Decreto nº 595 de 26 de Janeiro de 2024, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação.

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o(a)s seguintes proponentes/empresas:

1. **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Helena Sampaio, nº 515, Centro - Souto Soares/BA., CEP 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.715.066/0001-63, com envio da proposta pelo e-mail, em prazo tempestivo à participação.

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade da proposta enviada. Analisada a proposta, obteve-se os seguintes valores ofertados pela empresa:

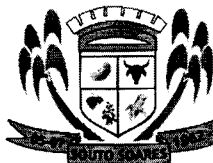
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	LITROS	3850	R\$ 5,64	R\$ 21.714,00
2	COMBUSTÍVEL DIESEL S10	LITROS	4450	R\$ 5,90	R\$ 26.255,00
3	COMBUSTÍVEL DIESEL S500	LITROS	1800	R\$ 5,76	R\$ 10.368,00
					R\$ 58.377,00

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou a empresa **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Helena Sampaio, nº 515, Centro - Souto Soares/BA., CEP 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.715.066/0001-63.

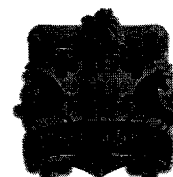
Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, cumpridos os requisitos de habilitação.

Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço, o agente condutor juntamente com a equipe de apoio, **DECLARA** como vencedora a empresa **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Helena Sampaio, nº 515, Centro - Souto Soares/BA., CEP 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.715.066/0001-63. Vencedora no valor de global de R\$ 58.377,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais).

Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 11:50, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação e pelos membros da equipe de apoio, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subsequente, às devidas publicações.



Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:



Isa Fernanda Martins Alves



José Fábio Vieira de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 006/2024FMEDI – LEI Nº 14.133/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 006/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Diesel S500), com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, seus Fundos e Departamentos.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Helena Sampaio, nº 515, Centro - Souto Soares/BA, CEP 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.715.066/0001-63. Vencedora no valor de global de R\$ 58.337,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 26 de Janeiro de 2024.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

DISPENSA nº 006/2024PMSSDI

Souto Soares, 26 de Janeiro de 2024.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente da dispensa de nº 006/2024PMSSDI, realizado no dia 26/01/2024, conforme Ata, objetivando a contratação de empresa para aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Diesel S500), com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, seus Fundos e Departamentos, na qual foram observados todos os preceitos da Lei nº. 14.133/2021. Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Helena Sampaio, nº 515, Centro - Souto Soares/BA., CEP 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.715.066/0001-63. Vencedora no valor de global de R\$ 58.337,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **Homologar** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 006/2024PMSSDI, Objeto: contratação de empresa para aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Diesel S500), com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, seus Fundos e Departamentos. Contratada: **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Helena Sampaio, nº 515, Centro - Souto Soares/BA., CEP 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.715.066/0001-63, vencedora no valor de global de R\$ 58.337,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais).

Souto Soares/BA, 26 de Janeiro de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal